



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – Portugal tem, ao longo dos últimos anos, investido, e bem, na procura de parceiros privados que queiram fixar as suas unidades de produção em solo Luso;
- 2 – Os relatos de crise económica e financeira, que se ouviam desde a segunda metade da primeira década deste século, levaram a que os Governos de então recorressem fortemente ao apoio financeiro e aos apoios fiscais a empresas;
- 3 – Os contratos de programa, realizados entre o Estado e as empresas através da AICEP, eram mecanismos que permitiriam, não raras vezes, a criação de emprego, a formação profissional e o aumento das exportações;
- 4 – O clima económico europeu sofreu uma mutação negativa célere, atingindo o seu auge nos últimos dois anos;
- 5 – As mudanças que a Europa e o nosso país sofreram, para lá da redução do clima de confiança e do consumo, foram fatores que desanimaram muitos empresários e investidores (nacionais e estrangeiros);
- 6 – As dificuldades vividas não podem pôr em causa a integridade contratual dos acordos, pois todos os cidadãos confiam que a justiça tem os mecanismos necessários para que se possa fazer cumprir o princípio jurídico do *“Pacta Sunt Servanda”*;
- 7 – Entendimento diferente do anteriormente referido poderia conduzir a uma demonstração de fraqueza do Estado, bem como poderia representar uma violação do princípio da igualdade (preservado pela nossa Constituição).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – No caso de empresas, multinacionais, que receberam apoios do Governo, sejam eles diretos ou indiretos, através de benefícios fiscais, em que as suas empresas decidam encerrar as suas unidades produtivas em Portugal, relocizando-as noutros países, existe alguma obrigação, decorrente dos acordos celebrados, de restituição das quantias que receberam para adquirir equipamento, para apoio à produção ou outros apoios e benefícios ?

2 – Podem essas empresas adquirir equipamentos com fundos e financiamento do Estado, transferi-los, passado um, dois três anos, para outro país, e encerrar total ou parcialmente as unidades de produção em Portugal ? Recorrendo ao “Lay off” ou a despedimentos coletivos ?

3- Caso existam obrigações contratuais entre essas empresas e o Estado Português como contrapartida de apoios recebidos, de que forma é que o Estado fiscaliza o cumprimento dessas obrigações e assegura que situações como as acima descritas não ocorram ?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Março de 2014

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

PAULO ALMEIDA(CDS-PP)

FERNANDO BARBOSA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)